



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                                  | Percival Santos Muniz             |
| Vice Prefeito .....                                             | José Rogério Salles               |
| Secretário de Governo .....                                     | Eduardo Weigert Duarte            |
| Procurador Geral do Município .....                             | Fabício Miguel Correa             |
| Secretário de Administração .....                               | Adnan José Zagatto                |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....            | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Finanças .....                                    | Jamílio Adozino de Souza          |
| Secretário de Receita .....                                     | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza   |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                       | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Secretário de Infraestrutura .....                              | Melquiades da Silva Neto          |
| Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico ..... | Stefânia Scapin Pasqualotto       |
| Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....            | Renato Mendes Vieira              |
| Secretário de Meio Ambiente .....                               | Lindomar Alves                    |
| Secretária de Educação .....                                    | Ana Carla Borges Leal Muniz       |
| Secretária de Saúde .....                                       | Marildes Ferreira                 |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....               | Hussein Nabih Daoud               |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                             | Sidnei Fernandes                  |
| Secretário de Cultura .....                                     | Luciano Carneiro Alves            |
| Diretor Executivo Impro .....                                   | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Diretor Executivo Serv Saúde .....                              | Jacilene Santos Silva             |
| Diretor SANEAR .....                                            | Themis de Oliveira                |
| Diretor CODER .....                                             | Rodrigo Lugli                     |
| Editora DIORONDON .....                                         | Bethânia dos Santos Rezende       |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)







**LEI N.º 8.612, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Altera a redação do anexo único da Lei n.º 8.572 de 20 de agosto de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Altera a redação do anexo único da Lei n.º 8.572 de 20 de agosto de 2015.

**Art. 2º** As demais disposições contidas na Lei n.º 8.572 de 20 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 28 de setembro de 2015;  
100ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**ANEXO ÚNICO**

| QUANTIDADE | CARGO                                      | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO   | ESCOLARIDADE                                                                                                                             | <b><u>CBO</u></b>     |
|------------|--------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01         | COORDENADOR DO PROGRAMA ACESSUAIS TRABALHO | 40 HORAS              | R\$ 2.400,00 | Nível Superior, com experiência comprovada em Gestão de Programas/ Projetos Sociais                                                      | <b><u>2394-05</u></b> |
| 01         | ANALISTA SOCIAL                            | 40 HORAS              | R\$ 2.200,00 | Nível Superior em Administração / Pedagogia/ /Psicologia/ou Economia com experiência comprovada em Gestão de Programas/ Projetos Sociais | <b><u>2521-05</u></b> |
| 06         | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO                   | 30 HORAS              | R\$ 1.400,00 | Nível Médio                                                                                                                              | <b><u>3513-05</u></b> |
| 06         | AGENTE DE MOBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO       | 40 HORAS              | R\$ 900,00   | Nível Médio                                                                                                                              | <b><u>5153-10</u></b> |

**LEI N.º 8.613, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**



**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

|                                                                                     |            |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                    |            |                   |
| <b>01 – Secretaria Municipal de Governo</b>                                         |            |                   |
| <b>04.122.2010. 2011.0011.01</b> - Manutenção da Secretaria                         |            |                   |
| 33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02010010                                          | R\$        | 15.000,00         |
|                                                                                     |            |                   |
| <b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>                                         |            |                   |
| <b>13.392.2280.2109.0109.01</b> – Manutenção das Atividades para Decoração Natalina |            |                   |
| 33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230017                                    | R\$        | 20.000,00         |
| 33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02230019                         | R\$        | 330.000,00        |
|                                                                                     |            |                   |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                   | <b>R\$</b> | <b>365.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

|                                                                                                         |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                        |            |                   |
| <b>01 – Secretaria Municipal de Governo</b>                                                             |            |                   |
| <b>04.122.2010. 2008.0008.01</b> - Manutenção do Gabinete do Prefeito                                   |            |                   |
| 33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02010002                                                              | R\$        | 5.000,00          |
|                                                                                                         |            |                   |
| <b>04.122.2010. 2011.0011.01</b> - Manutenção da Secretaria                                             |            |                   |
| 33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02010011                                                        | R\$        | 5.000,00          |
| 33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02010012                                             | R\$        | 5.000,00          |
|                                                                                                         |            |                   |
| <b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>                                                             |            |                   |
| <b>13.392.2280.1739.0739.01</b> – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade                    |            |                   |
| 33.50.41 – 0100 – Contribuições – 02230008                                                              | R\$        | 230.000,00        |
|                                                                                                         |            |                   |
| <b>13.392.2280.1747.0747</b> – Eventos Tradicionais da Diocese                                          |            |                   |
| 33.50.41 – 0100 – Contribuições – 02230010                                                              | R\$        | 90.000,00         |
|                                                                                                         |            |                   |
| <b>13.392.2280.000.1822.0822</b> - Realização do Evento Conferência de Missões dos Gideões Missionários |            |                   |
| 3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02230014                                                             | R\$        | 30.000,00         |
|                                                                                                         |            |                   |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                       | <b>R\$</b> | <b>365.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**DECRETO Nº 7.707, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.613 de 28 de setembro de 2015...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e Sessenta Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

|                                                             |     |           |
|-------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>            |     |           |
| <b>01 – Secretaria Municipal de Governo</b>                 |     |           |
| <b>04.122.2010. 2011.0011.01</b> - Manutenção da Secretaria |     |           |
| 33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02010010                  | R\$ | 15.000,00 |
|                                                             |     |           |
| <b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>                 |     |           |



|                                                                              |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| 13.392.2280.2109.0109.01 – Manutenção das Atividades para Decoração Natalina |            |                   |
| 33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02230017                             | R\$        | 20.000,00         |
| 33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02230019                  | R\$        | 330.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                            | <b>R\$</b> | <b>365.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

|                                                                                                         |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                        |            |                   |
| <b>01 – Secretaria Municipal de Governo</b>                                                             |            |                   |
| <b>04.122.2010. 2008.0008.01</b> - Manutenção do Gabinete do Prefeito                                   |            |                   |
| 33.90.14 – 0100 – Diárias Civil – 02010002                                                              | R\$        | 5.000,00          |
| <b>04.122.2010. 2011.0011.01</b> - Manutenção da Secretaria                                             |            |                   |
| 33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02010011                                                        | R\$        | 5.000,00          |
| 33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02010012                                             | R\$        | 5.000,00          |
| <b>23 – Secretaria Municipal de Cultura</b>                                                             |            |                   |
| <b>13.392.2280.1739.0739.01</b> – Festival de Música Gospel no Aniversário da Cidade                    |            |                   |
| 33.50.41 – 0100 – Contribuições – 02230008                                                              | R\$        | 230.000,00        |
| <b>13.392.2280.1747.0747</b> – Eventos Tradicionais da Diocese                                          |            |                   |
| 33.50.41 – 0100 – Contribuições – 02230010                                                              | R\$        | 90.000,00         |
| <b>13.392.2280.000.1822.0822</b> - Realização do Evento Conferência de Missões dos Gideões Missionários |            |                   |
| 33.50.41 – 0100 - Contribuições - 02230014                                                              | R\$        | 30.000,00         |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                       | <b>R\$</b> | <b>365.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015;  
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**PORTARIA Nº 005 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

**VALDECIR FELTRIN**, SECRETÁRIO DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH-Carteira Nacional De Habilitação.

| Ordem | Servidores                      | Matrículas    | Nº CNH     |
|-------|---------------------------------|---------------|------------|
| 01    | <b>Elias Rodrigues da Silva</b> | <b>150924</b> | 0001430994 |

**Art 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

**Art 4º** - Está portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

**Art 5º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 5º** - Revoga – se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**Valdecir Feltrin**  
Secretário Municipal de Receita



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 68 – 29 de setembro de 2015.**

Dispõe sobre a designação da servidora Cristina Pereira da Silva que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 130753, CPF: 537.351.881-68, Função: Agente de Saúde Escolar, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

| CONTRATO                           | NÚMERO   | OBJETO                                                                                                                           | VALIDA<br>DE   |
|------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CENTROESTE<br>RESÍDUOS<br>LTDA-EPP | 269/2015 | Prestação de<br>Serviços de Coleta,<br>Transporte,<br>Armazenamento,<br>tratamento e<br>destinação final de<br>resíduos sólidos. | 06/07/201<br>6 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta – SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 69 – 29 de setembro de 2015.**

Dispõe sobre a designação do servidor Fernando da Silva Souza que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula 180360, CPF: 030.496.331-31, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

| CONTRATO                        | NÚMERO  | OBJETO                           | VALIDADE   |
|---------------------------------|---------|----------------------------------|------------|
| PSNV Agência de<br>Turismo Ltda | 83/2015 | Aquisição de<br>Passagens aéreas | 31/12/2015 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta – SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº. 70 – 29 de setembro de 2015.**

Dispõe sobre a designação do servidor Fernando da Silva Souza que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula 180360, CPF: 030.496.331-31, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:



| CONTRATO                              | NÚMERO   | OBJETO                                      | VALIDADE   |
|---------------------------------------|----------|---------------------------------------------|------------|
| S.M.GIUSTTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP | 202/2015 | Aquisição de uniformes e camisetas em geral | 31/12/2015 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 29 de setembro de 2015.

**CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ**  
Secretária Adjunta – SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 77/2015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 115/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município e pela Dra CLÉA RENATA NOGUEIRA PRADELA, Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada para construção de pista de caminhada, na Avenida Presidente Médice, Município de Rondonópolis, conforme anexo

**VALOR TOTAL DISPENSA:**

R\$ 45.272,03 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2015.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 28/09/2015.

| INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPRO |       |                              |                      |                                                                        |
|---------------------------------------------------|-------|------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                                | MA T. | NOME                         | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                         |
| 1191/2015                                         | 23    | Gerfesson Francisco de Souza | Agente de Vigilância | 180 dias – a partir do dia 24/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                                    |         |                                              |
|----------------------------------|--------|------------------------------------|---------|----------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO               | MAT.   | NOME                               | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 1191/2015                        | 154113 | Maria Auricelia Gomes Rocha Santos | Docente | 01 dia – no dia 14/09/2015 – Licença Médica. |



|               |                 |                                      |                                     |                                                                                           |
|---------------|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1191/2<br>015 | 583<br>86       | Maria José<br>Euzebio da<br>Silva    | Auxiliar de<br>Serviços<br>Diversos | 01 dia – no dia<br>18/09/2015 –<br>Licença Médica.                                        |
| 1191/2<br>015 | 583<br>86       | Maria José<br>Euzebio da<br>Silva    | Auxiliar de<br>Serviços<br>Diversos | 01 dia – no dia<br>21/09/2015 –<br>Licença Médica.                                        |
| 1191/2<br>015 | 899<br>58       | Marlete<br>Pimentel<br>Candido       | Auxiliar de<br>Serviços<br>Diversos | 30 dias – a partir do<br>dia 22/09/2015 –<br>Licença Médica.                              |
| 1191/2<br>015 | 155<br>410<br>3 | Nirlei Rocha<br>dos Santos           | Estagiaria                          | 01 dia – no dia<br>25/09/2015 –<br>Licença Médica.                                        |
| 1191/2<br>015 | 155<br>366<br>3 | Aurea<br>Francisca<br>Mangabeira     | Agente de<br>Vigilância             | 06 dias – a partir do<br>dia 27/09/2015 –<br>Prorrogação de<br>Licença Médica.            |
| 1191/2<br>015 | 109<br>690      | Izabel Cristina<br>Ribeiro<br>Moreno | Docente                             | 180 dias – a partir<br>do dia 27/09/2015 –<br>Prorrogação de<br>Readaptação de<br>Função. |
| 1191/2<br>015 | 134<br>39       | Neuraci Dias<br>dos Santos           | Diretora                            | 60 dias – a partir do<br>dia 28/09/2015 –<br>Prorrogação de<br>Licença Médica.            |
| 1191/2<br>015 | 584<br>32       | Irany de Lima<br>Pereira             | Docente                             | 90 dias – a partir do<br>dia 28/09/2015 –<br>Prorrogação de<br>Licença Médica.            |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| CÓD.<br>DE<br>PUBL<br>ICAÇ<br>ÃO | MA<br>T.        | NOME                                       | CARGO                               | PERÍODO/MOTI<br>VO                                           |
|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1191/2<br>015                    | 155<br>357<br>4 | Eliane<br>Oliveira                         | Técnico de<br>Enfermagem            | 15 dias – a partir do<br>dia 23/09/2015 –<br>Licença Médica. |
| 1191/2<br>015                    | 129<br>330      | Sueli<br>Cristina<br>Miranda<br>Durigao    | Auxiliar de<br>Serviços<br>Diversos | 03 dias – a partir do<br>dia 25/09/2015 –<br>Licença Médica. |
| 1191/2<br>015                    | 112<br>704      | Luiza<br>Cristina de<br>Oliveira<br>Soares | Agente<br>Administrativo            | 03 dias – a partir do<br>dia 28/09/2015 –<br>Licença Médica. |

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO

Da decisão final sobre o pedido de licença médica concedida ao servidor **Luiz Roberto da Silva**, matrícula nº 89877, publicado no Diário Oficial nº 3.539, pág. 3, do dia 26/08/2015.

ONDE SE LÊ: **Motivo: Licença Médica.**

LEIA-SF: **Motivo: Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 29 de setembro de 2015.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quinze (15) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).





| PROCESSO  | CONTRIBUINTE                  | INSCRIÇÃO | QUADRA | LOTE  | BAIRRO                      | INFRAÇÃO                         |
|-----------|-------------------------------|-----------|--------|-------|-----------------------------|----------------------------------|
| 201502060 | ANTONINO DOS SANTOS CORDEIRO  | 21520     | 54     | 13/3  | CENTRO                      | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201502138 | AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA    | 425206    | 30     | 7     | PQ. SAGRADA FAMILIA         | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201402660 | BALTAZAR PRADO DE OLIVEIRA    | 847712    | 26     | 8     | PQ. RES. BURITI             | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201501985 | COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA | 156922    | 5      | 18    | CIDADE SALMEN               | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201502140 | CLEMENTE FERREIRA SOUZA       | 479500    | 43     | 11/12 | SANTA CRUZ                  | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201401905 | JOSE ASPARECIDO DOS SANTOS    | 92827     | R      | 9     | PQ. RES. OASIS              | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201402661 | JANETE SANTIAGO               | 847720    | 26     | 9     | PQ. RES. BURITI             | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201402668 | LUZIA VITOR DE ARAUJO         | 847828    | 26     | 19    | PQ. RES. BUTIRI             | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201402717 | LAYARA CASTRO MARQUES         | 967300    | 30     | 5 B   | PQ. RES. BURITI             | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201403540 | MARINEY HOLANDA               | 738310    | 39     | 20    | NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201401853 | ROSIMAR DE JESUS              | 90662     | G      | 2     | PQ. RES. OASIS              | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201502193 | VALDESON OSTERNO VIEIRA       | 40428     | 5      | 8     | JD. AMERICA                 | PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA  
Portaria Nº 16.304/2014  
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício





**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quinze (15) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

| PROCESSO  | CONTRIBUINTE                         | INSCRIÇÃO | QUADRA | LOTE | BAIRRO                    | INFRAÇÃO                                |
|-----------|--------------------------------------|-----------|--------|------|---------------------------|-----------------------------------------|
| 201502077 | ADELIR<br>FAUSTINO<br>MOARES LINS    | 155411    | 18     | 385  | LOT. CELLOS               | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201501961 | CLAUDISON<br>MENDES                  | 785245    | 7      | 18   | JD. FATEN<br>MERHI        | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201502156 | CLEITON<br>MOREIRA DA<br>SILVA       | 877271    | 2      | 15   | JD. TAITI                 | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201402001 | HELIAMAR<br>FERREIRA<br>ALVES        | 310921    | 82     | 22   | JD. IGUASSU<br>– PTE II   | ED: CONSTRUÇÃO EM<br>LOGRADOURO PUBLICO |
| 201404253 | IMOBILIARIA<br>TROPICAL LTDA         | 291668    | 79     | 6    | JD.<br>TROPICAL           | ED: CONSTRUÇÃO SEM<br>LICENÇA           |
| 201502147 | JOAQUINA<br>COSTA DE<br>JESUS SOUZA  | 646555    | 10     | 22   | JD.<br>LIBERDADE          | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201502148 | MARIA<br>APARECIDA DA<br>COSTA AMORI | 507393    | 28     | 14   | PQ. SÃO<br>JORGE          | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201501964 | MARIA JOANA<br>COUTO<br>MENDONCA     | 643599    | 4      | 9    | VL. CLARION               | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201501967 | ODAIR JOSE<br>SILVA<br>FERREIRA      | 467537    | 189    | 5    | PQ.<br>SAGRADA<br>FAMILIA | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201502155 | PEDRO PAULO<br>DA FONSECA            | 665401    | 99     | 3    | JD.<br>LIBERDADE          | ED: HABITE-SE; INSTRUIR<br>PROCESSO DJC |
| 201403825 | URBANO<br>REZENDE<br>BORGES          | 701408    | 6      | 149  | JD. URUPES                | ED: REQUERER O HABITE-<br>SE            |

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3562 – Rondonópolis Terça - Feira, 29 de Setembro de 2015**

|           |                                |        |     |     |                      |                                          |
|-----------|--------------------------------|--------|-----|-----|----------------------|------------------------------------------|
| 201501966 | VALMIR ALVES BORGES            | 593087 | 5   | 12  | PQ. RES. NOVA ERA    | ED: HABITE-SE; INSTRUIR PROCESSO DJC     |
| 201403802 | VILSON RITTER MACHADO          | 258571 | 57  | 2/A | VL. AURORA – PTE I   | ED: REQUERER O HABITE-SE                 |
| 201501962 | WANUZA NUNES CARVALHO RODRIGUE | 892548 | 8 A | 19  | PQ. RES. CIDADE ALTA | ED: HABITE-SE; INSTRUIR PROCESSO DJC     |
| 201502146 | WAGNER DA SILVA SANTOS         | 876968 | 1   | 21  | JD. TAITI            | ED: HABITE-SE; INSTRUIR PROCESSO DJC     |
| 201402790 | WAGNON JOSE ALVES VELASCO      | 996149 | A   | 06  | PQ. RES. BURITI      | PU: LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS) |

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA  
Portaria Nº 16.304/2014  
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em quinze (15) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).



| PROCESSO  | CONTRIBUINTE              | INSCRIÇÃO | QUADRA | LOTE | BAIRRO          | INFRAÇÃO                                 |
|-----------|---------------------------|-----------|--------|------|-----------------|------------------------------------------|
| 201502120 | ADAO PORFIRIO             | 165212    | 62     | 14   | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502119 | ADAO PORFIRIO             | 165220    | 62     | 15   | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502118 | ALAIRTO FERREIRA DA SILVA | 161896    | 38     | 9/10 | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201500932 | JOAO CARLOS CASARIN       | 231940    | 11     | 8    | VL. GOULART – A | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502106 | JOSE SALMEM HAMZE         | 165107    | 62     | 4    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502105 | JOSE SALMEM HAMZE         | 165093    | 62     | 3    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502104 | JOSE SALMEM HAMZE         | 165085    | 62     | 2    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502102 | JOSE SALMEM HAMZE         | 164658    | 58     | 5    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502100 | LUCIANO GALVIN MOHAMMAD   | 559865    | 48     | 2    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502113 | LUIZ FERNANDO KAHA        | 167096    | 72     | 5    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502114 | ROBERTO VENTORIN DA SILVA | 167118    | 72     | 6    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |
| 201502127 | ROBERTO VENTORIN DA SILVA | 167126    | 72     | 7    | CIDADE SALMEN   | L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO |

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA  
Portaria Nº 16.304/2014  
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício





## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 1.640 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**Roberto Carlos Corrêa de Carvalho**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

**Considerando** As disposições contidas no Artigo 74 da Lei nº 4.614/05, que trata da composição e atribuições do Conselho Fiscal;

**Considerando** a Assembleia Geral de servidores realizada pelo SISPMUR, realizada em 09/09/2015, na qual foram eleitos os membros para integrarem o Conselho Fiscal;

#### Resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros titulares do Conselho Fiscal do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, gestão de 2015/2018, para executarem todas as atribuições inerentes ao referido conselho, nos termos do artigo 74 da Lei nº 4.614/05 e Regimento Interno, que será composto pelos seguintes Servidores abaixo relacionados, representantes dos servidores ativos:

TITULAR: OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ  
TITULAR: FÁBIO BATISTA RODRIGUES  
TITULAR: MARA REGINA FAGUNDES CARDOSO  
SUPLENTE: ALDAMICE LOPES DA SILVA – INATIVO  
SUPLENTE: RENATO LEITE DUARTE – ATIVO  
SUPLENTE: RUBENS DE OLIVEIRA PAULO - ATIVO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 1.191/2012e as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

### IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 1.641 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

**Considerando** as disposições contidas no artigo 70 ao 73 da Lei nº 4.614/05, que trata dos órgãos de Direção e Componentes do Conselho Curador;

**Considerando** a Assembleia Geral dos servidores convocada pelo SISPMUR e realizada em 09/09/2015, que elegeu dois representantes dos servidores ativos e um representante dos servidores inativos e respectivos suplentes;

**Considerando** a indicação do representante pelo Poder Legislativo Municipal, bem como o seu suplente;

**Considerando** a indicação do representante pelo Poder Executivo Municipal, bem como o seu suplente;

#### Resolve:

**Art. 1º** Nomear o Conselho Curador do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, referente ao período de gestão de 2015 a 2018, para executarem todas as atribuições inerentes ao referido conselho, conforme artigo 71 da Lei nº 4.614/05 e Regimento Interno, que será composto pelos seguintes Servidores abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo  
- Titular: ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Representante do Poder Legislativo  
- Titular: ELIANE ROSA CELLUS  
- Suplente: GISELE LETÍCIA NIERIMINOZZI

Representante do IMPRO  
- Titular: CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI

Representante dos Servidores Ativos  
- Titular: JUVENAL PAIVA DA SILVA

Representante dos Servidores Ativos  
- Titular: MARCOS PAULO MODESTO



Representante dos Servidores Ativos

-Suplente: OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ

Representante dos Servidores Ativos

-Suplente: ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ

Representante dos Servidores Inativos

- Titular: ALDAMICE LOPES DA SILVA

Representante dos Servidores Inativos

- Suplente: ANTONIOSANITÁ

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.190/2012 e as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2015.

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

**EM  
BRANCO**